



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Fundo Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: contratação de empresa autorizada para a revisão obrigatória de 14ª REVISÃO do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa RLL9J84, frota do Fundo Municipal de Saúde.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa autorizada para a revisão obrigatória de 16ª REVISÃO do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa RLL9J84, frota do Fundo Municipal de Saúde, buscando realizar a manutenção e conservação, preservando a garantia do mesmo. A revisão deverá ser efetuada em empresa autorizada, conforme orientação do fabricante.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICA ÇÃO CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCI A</b>
1	Manutenção corretiva a definir	-	Un	1	R\$ 1.100,00
2	Oleo Mot 0W20 Sint	-	Un	4	R\$ 86,10
3	Filtro de Oleo para	-	Un	1	R\$ 51,12
4	Vedador de Borracha	-	Un	1	R\$ 13,58
5	Amortecedor Gas CJ-S	-	Un	1	R\$ 751,73
6	Amortecedor da Susp	-	Un	1	R\$ 737,56
7	Coxim amortecedor dianteiro	-	Un	2	R\$ 514,22
8	Optkleen limpa para brisa	-	Un	1	R\$13,33
9	Batente da suspensão	-	Un	2	R\$ 197,52
10	Fluído limpeza via tanque	-	Un	3	R\$ 191,40
11	Jogo cabo velas	-	Un	1	R\$ 315,39
12	Correia dentada 8V	-	Un	1	R\$ 157,16
13	Tensor correia dentada	-	Un	1	R\$ 228,19
14	Kit Manut Conserv	-	Un	1	R\$ 77,48
15	Semi Eixo	-	Un	1	R\$ 1.240,00

<b>16</b>	Junta de papel	-	Un	1	R\$ 16,52
<b>17</b>	Aditivo Radiador	-	Un	3	R\$ 304,11
<b>18</b>	Vela Ignição	-	Un	4	R\$ 109,64

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra possui respaldo no art. 65, inciso III do Decreto Municipal nº 1126/2023 e art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Faz-se necessário contratação de empresa autorizada para a revisão obrigatória de 16ª REVISÃO do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa RLL9J84, frota do Fundo Municipal de Saúde, buscando realizar a manutenção e conservação, preservando a garantia do mesmo.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais e serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos devem ser genuínos/originais a fim de manter o veículo em plenas condições de uso. A empresa contratada deverá realizar a revisão obrigatória com excelente atendimento, além de informar tudo que foi realizado e constatado durante a revisão.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21 e art. 67, parágrafo 1º do Decreto Municipal 1126/2023.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada realizará a revisão do veículo na data pré-agendada, realizando a troca de peças, óleo e demais serviços. A revisão obrigatória será em local apropriada da empresa contratada.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O serviço prestado deverá ser efetuado de acordo com os critérios realizados neste termo de referência.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas de Falência ESAJ/EPROC.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste termo de referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como Banco de Preços do Portal de Compras Públicas, a pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

- PNCP: cotação não cabe para o objeto.
- Banco de Preços: cotação não cabe para o objeto.
- Auto Show Comercio de Veículos LTDA: R\$ 6.363,35 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.363,35 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária Despesa 4, Recurso 702.

Cerro Negro(SC), 17 de julho de 2024.

**Andreza dos Santos Raithz**

Secretaria de Saúde